



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 4/2018 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 59/2018

**ALTERA EMENTA E ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 59/2018.**

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2018, passa a conter a seguinte redação:

“DENOMINA CENTRO DE INOVAÇÃO PREFEITO JÚLIO CÉSAR O CENTRO DE INOVAÇÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ.”

Art. 2º Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2018, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º “Fica denominado de "Centro de Inovação Regional de Itajaí Prefeito Júlio César", o Centro de Inovação da Região de Itajaí, localizado na Rodovia BR-486.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo homenagear o Vereador, Presidente da Câmara e Prefeito Júlio César, dando o seu nome ao Centro de Inovação Regional de Itajaí, um dos mais importantes projetos em andamento da região.

Destaca-se que Júlio César possuía uma mente visionária. Desde a época de seu mandato enquanto prefeito de 1970 a 1973, já defendia e planejava um desenvolvimento industrial para a região de Itajaí, estabelecendo assim um compromisso com a inovação e o futuro da cidade.

O Prefeito Júlio César iniciou seu processo de inovação através da contratação da empresa Planepar - Ltda em convênio com a Plameg, a qual juntas elaboraram o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento de Itajaí, o qual acabou por se constituir no projeto administrativo mais inovador da gestão de Júlio César, permitindo que a cidade ordenasse o seu desenvolvimento com visão para o futuro, prevendo a sua expansão viária e o seu crescimento.

Assim Júlio César deixou claro em suas palavras: "Os que não têm imaginação julgam os prefeitos pelo número de lâmpadas apagadas. Infelizmente, muita gente se preocupa demais com essas exterioridades. Somente um planejamento de longo prazo poderá prever e prover as necessidades comunitárias."

A materialização de seu planejamento visionário se deu com a edição da Lei 1.030/70, que criou o 1º Distrito Industrial de Itajaí, incentivando a industrialização através de um conceito formulado na Inglaterra no final do século XIX, mas ainda pioneiro no Brasil.

A gestão do Prefeito Júlio César e seu vice Frederico Olíndio de Souza, marcou época por caracterizar uma administração moderna e revolucionária, com diversas mudanças em melhorias para a cidade.

Ou seja, não só pela figura pública a qual representou e marcou época na nossa cidade, mas principalmente por seu modo de administrar e seu pensamento visionário que reforça-se o quão adequado mostra-se ser a homenagem em denominação do Centro de Inovação Regional de Itajaí de Prefeito Júlio César.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2018

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

RUBENS CAMILO PACHECO
VEREADOR - PPS

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - PMDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - PMDB